

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL0042/2022

HORTA, 2022.07.08

**ASSUNTO: REQUERIMENTO SOBRE INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS NAS EMPRESAS DO GRUPO
SATA**

Nuno Alberto Barata Almeida Sousa

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

Atenção e consideração pessoal

O Deputado Regional

Assinado por: **Nuno Alberto Barata Almeida Sousa**
Num. de Identificação: 07317674
Data: 2022.07.08 09:18:31+00'00'



REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS NAS EMPRESAS DO GRUPO SATA

Considerando a resposta dada pelo Governo Regional ao Requerimento n.º 381/XII – Custo e dívidas das empresas do Grupo SATA – da Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, importam solicitar novos esclarecimentos, no âmbito dos gastos com serviços de consultoria e assessoria jurídica e relativos à informação referente ao 1º semestre de 2022;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Discriminação justificada de todos os serviços solicitados/contratados a consultores, serviços de IT e consultores jurídicos, nos anos 2020, 2021 e no primeiro semestre de 2022, por empresa do Grupo SATA (SATA Air Açores, Azores Airlines e SATA Aeródromos);
2. Discriminação justificada de todos os custos pagos em “outros honorários”, nos anos 2020, 2021 e no primeiro semestre de 2022, por empresa do Grupo SATA (SATA Air Açores, Azores Airlines e SATA Aeródromos);
3. Discriminação dos serviços prestados e por que empresas;
4. Que pareceres jurídicos foram pedidos e a que escritórios de advogados;
5. Justificação para a admissão de uma técnica (jurista) para o *compliance*;
6. Discriminação da remuneração com todas as componentes IHT, alimentação, alojamento e afeta a que empresa e local de trabalho da técnica referida no ponto anterior;
7. Relativamente ao primeiro semestre de 2022, solicita-se:
 - a) Informação sobre o atual número de trabalhadores no ativo e média salarial, discriminada por empresa;
 - b) Informação quanto ao número de acordos de pré-reforma subscritos nas empresas do Grupo SATA, categoria e montante global das prestações acordadas, discriminado por empresa;
 - c) Informação quanto ao número de admissões e contratações para as empresas do Grupo SATA, suas funções, categorias e local de trabalho, discriminado por empresa e respetivas autorizações da tutela, conforme o previsto em cada ano no Decreto Regulamentar Regional relativo à execução do Orçamento da Região;

- d) Informação quanto à evolução da despesa com pessoal, incluindo indemnizações de rescisões contratuais e acordos por pré-reforma e, bem assim, número de reposicionamentos remuneratórios e respetivas autorizações da tutela, conforme o previsto em cada ano no Decreto Regulamentar Regional relativo à execução do Orçamento da Região;
- e) Informação quanto à evolução da despesa com aquisições de serviços de consultoria (*coaching*, serviços informáticos, médicos, jurídicos e outros) discriminado por áreas de atuação e local de sede do prestador de serviço e por empresa;
- f) Informação quanto à evolução da despesa com aquisições de serviços ACMI (*Aircraft, Crew Maintenance and Insurance*) de aeronaves quanto ao reforço de ligações aéreas, discriminado por empresas;
- g) Informação quanto ao número de contratações de Charter e taxa de efetiva concretização e respetiva receita discriminada por destino e empresa;
- h) Informação quanto ao valor das indemnizações liquidadas, por cancelamentos ou atrasos dos voos, discriminado por empresas;
- i) Lista dos atuais 25 maiores devedores do Grupo SATA, discriminado por empresa, natureza da dívida e maturidade.

Açores, 08 de julho de 2022

O Deputado Regional

